

# CONCURSO DE FOTOGRAFIA BEJA AO LUAR

## REGULAMENTO

### Objetivo e enquadramento

O concurso de fotografia "Beja ao Luar", promovido pela Junta de Freguesia de Santiago Maior e S. João Baptista, tem como objetivo incentivar à criação fotográfica enquanto forma de expressão artística, estimulando a criatividade daqueles que gostam e dedicam tempo ao prazer da fotografia, bem como a promoção e divulgação de novos valores.

Este concurso está inserido no conjunto de iniciativas a realizar no primeiro quadrimestre de 2017 com o lema "Noites de Lua Cheia"

### Artigo 1º

#### Tema

Fotografia noturna de tema livre.

### Artigo 2º

#### Participantes

O concurso é aberto a todos os que nele queiram participar.

Aos membros do júri ou familiares diretos é vedada a participação.

### Artigo 3º

#### Trabalhos

1. Os trabalhos poderão ser apresentados a cores e/ou a preto e branco e devem ter qualidade suficiente para impressão em formato próximo de 30cm x 40cm;
2. Apenas serão aceites a concurso fotos noturnas captadas no perímetro urbano da cidade e em locais onde venham a realizar-se ações no âmbito da iniciativa "Noites de Lua Cheia".

*Dele Soares*  
*PH.*  
*2017-01-04*

3. Cada participante pode apresentar no máximo 10 fotografias, 3 delas obrigatoriamente captadas no decurso de iniciativas inseridas na iniciativa “Noites de Lua Cheia” (programa a divulgar);
4. Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital para o email [ufsmajorsjbaptista@mail.telepac.pt](mailto:ufsmajorsjbaptista@mail.telepac.pt).
5. Todos os trabalhos devem conter o nome, idade, morada e contacto (email e telefone ou telemóvel), local de recolha de cada imagem e título.
6. Os concorrentes menores de idade devem enviar declaração de autorização por parte dos encarregados de educação.
7. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente da reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.
8. Não serão aceites a concurso imagens manipuladas digitalmente, tendo o júri liberdade para pedir informações aos concorrentes em caso de dúvidas.

#### Artigo 4º

##### Prazo de entrega

O prazo para entrega dos trabalhos termina às 24:00 horas do dia 30 de abril de 2017.

#### Artigo 5º

##### Júri

1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos designados pela Junta de Freguesia;
2. A decisão do Júri é final e irrevogável não permitindo recurso.

#### Artigo 6º

##### Fotografias a concurso

A entidade organizadora do concurso reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos recebidos a concurso, mesmo em ações futuras, salvaguardando sempre a indicação do autor.

## **Artigo 7º**

### **Prémios**

1. Serão atribuídos prémios monetários às 3 melhores fotografias nos seguintes montantes:

1º classificado – 400 €

2º classificado – 200 €

3º classificado – 50€

Poderão ainda ser atribuídas Menções honrosas

2. A cada concorrente não será atribuído mais do que um dos três primeiros prémios.

## **Artigo 8º**

### **Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios**

1. Os concorrentes serão notificados por email e atempadamente informados sobre a hora, dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.
2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

## **Artigo 9º**

### **Disposições finais**

1. A apresentação dos trabalhos e a participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
2. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.
3. Os trabalhos apresentados a concurso estarão patentes ao público numa exposição a promover pela União das Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista.